

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº 50, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

AD REFERENDUM

Delibera o Plano de Aplicação Plurianual 2020 - 2023 dos recursos originários da Cobrança pelos Usos dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI (CBH ARAGUARI), no uso das competências que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Capítulo II, Art. 5, Inciso IV do seu Regimento Interno, e

“Art. 5º O Comitê tem as seguintes competências em sua área de abrangência:”

“IV - Aprovar planos de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, inclusive destacando os financiamentos de investimentos a fundo perdido;”

Considerando a necessidade de aprovação por parte do CBH Araguari do Plano de Aplicação Plurianual 2020 – 2023 e da previsão de arrecadação dos recursos financeiros oriundos da Cobrança pelos Usos dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

Considerando os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de Recursos Hídricos nos corpos de água de domínio do Estado de Minas Gerais, existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, serão aplicados de acordo com a Resolução CBH Araguari nº 11, de 14 de maio de 2009, e a Resolução CBH Araguari nº 12, de 25 de junho de 2009, que aprovou a metodologia e os valores de cobrança pelos usos dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;

Considerando os trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Plurianual de Aplicação (GT PPA) do CBH Araguari, durante as reuniões realizadas nos dias 12 de julho de 2019, 02 e 30 de agosto de 2019, 04 de outubro de 2019;

Considerando a recomendação favorável da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais (CTIL), Câmara Técnica de Planejamento e Controle (CTPlan) e do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Plurianual de Aplicação (GT PPA), durante a 1ª Reunião Conjunta de 2019 do CBH Araguari, realizada no dia 26 de novembro de 2019;



Considerando o Art. 28º, inciso VII da Deliberação Normativa CBH Araguari Nº 41, de 04 de abril de 2019, que altera e estabelece o Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari,

"Art. 28 Compete ao presidente:"

"VII - decidir casos de urgência ou inadiáveis, do interesse ou salvaguarda do comitê, "ad referendum" da Plenária;"

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado por *"ad referendum"* o Plano de Aplicação Plurianual 2020-2023, para os recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos provenientes da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, conforme o Anexo I desta Deliberação Normativa.

Artigo 2º - Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari - MG, 28 de novembro de 2019.



BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CBH Araguari



ANEXO

(Deliberação Normativa CBH Araguari nº 50, de 28 de novembro de 2019)

= PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO - PERÍODO 2020 - 2023 = RECURSOS DA COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

A) INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual de Aplicação (PPA) é um instrumento de orientação dos estudos, planos, programas, projetos e ações que devem ser executados com recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos em toda a Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no período de 2020 a 2023. O PPA procura contemplar atividades orientando-se pelas seguintes vertentes: ações institucionais e de gestão; ações relacionadas à proteção, preservação, conservação e recuperação de mananciais; ações concernentes à qualidade da água, as quais envolvem sistemas de abastecimento e saneamento urbano; e ainda ações de fortalecimento institucional no âmbito de capacitações e treinamento, mobilização, comunicação social e educação ambiental com foco em recursos hídricos.

Importa ressaltar que o PPA é um instrumento de natureza estratégica, priorizando a necessidade de intervenções em áreas de criticidade e vulnerabilidade que, direta ou indiretamente, afetam a disponibilidade quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica, conforme apontado pelo Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH Araguari). Constitui-se, pois, como ferramenta gerencial de capital importância para a implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos na Bacia do Rio Araguari, abrindo possibilidades para intervenções estruturais que tragam impactos positivos à manutenção da qualidade e da quantidade dos recursos hídricos, além da continuidade de articulação dos segmentos da bacia e o seu empoderamento para a gestão.

B) OBJETIVOS

- Apoiar o fortalecimento do CBH Araguari;
- Viabilizar o cumprimento da Agenda Anual do Comitê através do Programa de Atendimento às Atividades do CBH Araguari;
- Implementar as medidas propostas no PDRH Araguari, através do Programa de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos; do Programa de Qualidade da Água; do Programa de Impacto na Quantidade de Água e do Programa de Mobilização, Comunicação Social e Educação Ambiental.

C) ESTIMATIVA DE RECURSOS FINANCEIROS

A expectativa de arrecadação anual da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos é de cerca de R\$ 5.677.278,09 (cinco milhões seiscentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e nove centavos). Deste montante, a parcela correspondente ao percentual de 92,5%, a qual deve ser destinada à implementação de ações e programas voltados aos recursos hídricos é de **R\$**



5.251.482,23 (cinco milhões duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).

Considerando-se, no entanto, o saldo remanescente do Plano de Aplicação 2018-2019, o montante total estimado para aplicação dos recursos financeiros totaliza **R\$ 78.167.702** (setenta e oito milhões cento e sessenta e sete mil e setecentos e dois reais), para os próximos quatro anos. Portanto, será este o valor de referência utilizado para a elaboração do PPA 2020-2023. Evidentemente, o montante estimado originado do instrumento da cobrança não é suficiente para atender as demandas que ora se apresentam. Pretende-se utilizar desses valores para alavancar novos recursos provenientes de outras fontes, a exemplo dos orçamentos dos governos federal, estadual ou municipal, financiamentos e investimentos da iniciativa privada e/ou de usuários dos recursos hídricos, e fundos setoriais.

D) METODOLOGIA BÁSICA

As ações previstas para o Programa de Atendimento às Atividades do Comitê, para o Programa de Atendimento às Atividade do CBH Araguari e para o Programa de Mobilização, Comunicação Social e Educação Ambiental, são de caráter predominantemente institucional, técnico-gerencial e/ou administrativo. Assim, o PPA 2020-2023 foi elaborado com base nos objetivos estabelecidos em cada Programa, conforme disposto nos documentos anexos.

Por outro lado, as ações vinculadas ao Programa da Qualidade da Água e ao Programa de Impacto na Quantidade de Água, relacionam-se diretamente a intervenções nas sub bacias inseridas na Bacia do Araguari, orientadas pela caracterização das mesmas, a qual está discriminada no Plano Diretor de Recursos Hídricos - PDRH. A caracterização destas 18 (dezoito) sub bacias está relacionada à criticidade e à vulnerabilidade de cada uma delas, com indicação do nível de priorização das ações, conforme formalização disposta na Resolução CBH Araguari nº 29, de 29 de setembro de 2011. Dessa forma, prevalece o entendimento de que esse critério, representado pelo grau de prioridade de cada sub bacia, deve nortear a aplicação de investimentos no âmbito da Bacia do Rio Araguari.

E) CARATERIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos programados no PPA 2020-2023 foram divididos em seis componentes, subdivididos em tópicos que representam as atividades projetadas.

Vale ressaltar que para o atendimento das atividades projetadas podem ser previstas ações de gestão ou de planejamento, e até mesmo de natureza estrutural.

1) PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DO CBH ARAGUARI

Considerando as atribuições do Comitê, o Programa de Atendimento às atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, aprovado pela Resolução CBH Araguari nº 41, de 25 de abril de 2013, apresenta os grupos de ações que devem ser assegurados para a dinâmica funcional e institucional, além do fortalecimento da gestão participativa dos recursos hídricos.

1.1) Apoio, manutenção e fortalecimento do CBH Araguari

a) Apoio e manutenção das atividades do comitê



Atividades essenciais ao suporte do serviço de secretariado demais despesas decorrentes para sua funcionalidade.

b) Agenda anual de atividades do comitê

Atividades que serão desenvolvidas, como atribuição deliberativa e consultiva do Comitê. Dessa forma, serão previstas reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias, funcionamento das Câmaras Técnicas e de eventuais Grupos de Trabalho Técnicos, reuniões e viagens institucionais da Diretoria e de outros membros, participação de representantes em outros grupos colegiados, além de novas demandas apresentadas.

c) Mobilização social das ações do comitê

Ação prevista, dentro da rotina operacional, para a promoção de maior alcance das atividades do Comitê junto à sociedade, em especial junto aos demais atores e entidades associadas direta e/ou indiretamente à gestão e gerenciamento de recursos hídricos.

d) Treinamento e capacitação

Atividades promocionais para o treinamento e capacitação de conselheiros e membros das Câmaras Técnicas, estando previstas a realização de cursos, seminários e oficinas, além da viabilização da participação em outros eventos que igualmente promovam a qualificação e reforçam a imagem institucional do Comitê.

Suporte Financeiro

A expectativa projetada para este Programa corresponde a valores de referência em atividades dessa natureza, considerando o suporte para a realização das ações que se apresentarem.

2) PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

O programa de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos visa promover a gestão democrática, participativa e descentralizada dos recursos hídricos da Bacia do Rio Araguari, através do fortalecimento institucional dos entes do Comitê, dinamizando os processos de planejamento e gerenciamento da qualidade e das demandas e disponibilidades hídricas através da implementação dos instrumentos de gestão promovendo o inventário, uso sustentável, controle e proteção dos recursos hídricos.

O programa consiste basicamente nos seguintes objetivos:

- controle do planejamento dos recursos hídricos;
- fortalecimento do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- apoio à gestão participativa dos recursos hídricos;
- revitalização de sub bacias hidrográficas;
- universalização do Saneamento Básico.

O programa, aprovado pela Resolução CBH Araguari Nº 42, de 25 de abril de 2013, apresenta



as principais ações necessárias à consecução dos objetivos e metas.

Gerenciamento de Projetos do Programa 2

Para o desenvolvimento do Programa 2 está prevista a atividade de gerenciamento de projetos, como meio de conferir organicidade e coerência entre os objetivos e metas e a operacionalização das ações.

2.1) Planejamento estratégico

a) Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos (concepção, implantação e manutenção)

Rede de informação sobre recursos hídricos da bacia do Rio Araguari, com a construção de base de dados sobre os recursos hídricos como subsídio para a gestão.

2.2) Ações Institucionais

São ações que visam estabelecer o cumprimento dos objetivos pretendidos com o programa de Planejamento e Gestão, fortalecendo os arranjos institucionais, atendendo à legislação pertinente e assumindo um compromisso com a sociedade.

- Fortalecimento do relacionamento entre Estado – IGAM – Agência de Água;
- Fortalecimento da representação da Bacia nos organismos do SINGREH;
- Aprimoramento da legislação e regulamentos da Política de Recursos Hídricos e de Saneamento.

a) Programa PROURGA (Cooperação mútua entre SEMAD/IGAM/CBH Araguari)

Ação que visa a cooperação entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, para a prestação de apoio técnico-administrativo no tratamento de dados e instrução em processos de outorgas de empreendimentos locais na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos do Rio Araguari – UPGRH PN2.

2.3) Gestão de águas subterrâneas

Apoio no desenvolvimento e avaliação de ferramentas e metodologias adequadas para diagnósticos e prognósticos para a gestão das águas subterrâneas.

2.4) Ações especiais

a) Revisão da metodologia de cobrança pelo uso dos recursos hídricos da bacia do Rio Araguari

Aprimoramento dos mecanismos de cobrança realizado pelo CBH Araguari, que deve ser assistido por análises periódicas de sua eficiência e revisto se necessário.

b) Revisão do PDRH da bacia do Rio Araguari



Reavaliação dos cenários da Bacia com vistas à revisão do PDRH e ao aprimoramento dos mecanismos de cobrança.

c) Enquadramento dos corpos d'água

Reavaliação do histórico da qualidade hídrica definida pelo IQA e padrões dos itens que compõem as análises já existentes e sua comparação aos padrões contidos na Resolução CONAMA 357/2005 para realizar os enquadramentos dos corpos hídricos pertencentes a bacia do Rio Araguari.

Suporte Financeiro

O recurso projetado para cada ação consiste na implementação de medida de planejamento e de gestão, e do alto valor estratégico. Ressalta-se que o desenvolvimento do Programa requer um estreito relacionamento com o Órgão Gestor Estadual, apresentando-se, não obstante, como ferramenta comum para o próprio Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

A forma de condução das ações descritas no Programa de Planejamento e Gestão, assim como a viabilização de projetos específicos devem ser desenvolvidas através da contratação por seleção de proposta, observadas as demais disposições legais que disciplinam a matéria.

Importante lembrar que os critérios para eleição das ações projetadas deverão ser estabelecidos pela Câmara Técnica de Planejamento e Controle (CTPLAN), devendo-se, contudo, atender a ações articuladas com o IGAM.

3) PROGRAMA DE QUALIDADE DA ÁGUA

O Programa de Qualidade da Água, instituído pela Resolução CBH Araguari nº 34, de 27 de março de 2012, tem como objetivo alcançar a salubridade ambiental com vistas à proteção e melhoria da qualidade de vida urbana e rural na Bacia do Rio Araguari, compreendendo quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana.

Desta forma, para o desenvolvimento de ações ligadas ao Programa de Qualidade de Água, e em conformidade com os aspectos apontados no PDRH Araguari, as seguintes medidas podem ser adotadas, respeitando, contudo, as particularidades diagnosticadas em cada ação prevista:

- controle do uso do solo urbano;
- controle da disposição final de resíduos sólidos;
- controle do lançamento de efluentes.

Gerenciamento de projetos do Programa 3

Para o desenvolvimento do Programa 3 está prevista a atividade de gerenciamento de projetos, como meio de conferir organicidade e coerência entre os objetivos e metas e a operacionalização das ações.



3.1) Sistema de abastecimento de água

a) Combate as perdas de água nos sistemas públicos de abastecimento

Incentivo, capacitação técnica e suporte no diagnóstico de perda nos sistemas públicos ou autônomos de abastecimento, como forma de racionalização do emprego da água.

3.2) Sistemas de esgotamento sanitário

a) Sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos em áreas urbanas

Suporte em projetos de gestão e/ou planejamento e apoio em intervenções estruturais apontadas em Planos Municipais de Saneamento.

b) Intervenções de baixo custo para tratamento de águas residuais em comunidades rurais

Adoção de medidas alternativas de tratamento de águas residuais em pequenas comunidades rurais.

3.3) Gerenciamento de resíduos sólidos

a) Planos e ações para gerenciamento de resíduos sólidos

Apoio em projetos de gestão e/ou planejamento e/ou execução de projetos apontados nos planos municipais de gerenciamento ou de saneamento básico.

3.4) Gerenciamento de drenagem urbana

a) Planos e ações para gerenciamento de drenagem urbana

poio na elaboração de projetos ou implementação de ações que modificam o sistema fluvial no controle de enchentes e no controle de ocupação do solo, devendo ser estimulada, se necessário, a elaboração de planos municipais.

3.5) Ações Especiais

a) Estudos sobre capacitação de suporte de corpos receptores

Desenvolvimento de estudos que permitam identificar o valor máximo de determinado poluente que o corpo hídrico pode receber, sem comprometer a qualidade da água e seus usos determinados pela classe de enquadramento.

Suporte Financeiro

O recurso projetado para cada ação consiste predominantemente na realização e/ou complementação da base diagnóstica existente e no apoio da elaboração de projetos básicos e/ou executivos. Ressalta-se, entretanto, que o desenvolvimento das ações de intervenção previstas neste Programa apresenta requerimentos financeiros de grande vulto, que podem ser atendidos por ações de governo específicas. Assim, o aporte de recursos da cobrança para execução de medidas estruturais apontadas nos Planos Municipais, contribuirá na contrapartida, tendo como referência valores situados entre 10% a 20% do total projetado.

A forma de gerenciamento das ações descritas no Programa de Qualidade da Água, assim como a viabilização de projetos específicos devem ser desenvolvidas através da contratação



por processos de seleção de propostas, observadas as demais disposições legais que disciplinam a matéria.

Importante lembrar que os critérios para eleição das ações projetadas deverão ser estabelecidos pela Câmara Técnica de Planejamento e Controle (CTPLAN), do CBH Araguari.

4 – PROGRAMA DE IMPACTO NA QUANTIDADE DE ÁGUA

O Programa 4 foi instituído pela Resolução CBH Araguari nº 34, de 27 de março de 2012, tendo como objetivo a implementação de ações mitigadoras de impacto ambiental negativo, com vistas à conservação e à revitalização da bacia hidrográfica, com a expectativa da melhoria da qualidade e do aumento da disponibilidade dos recursos hídricos, buscando assegurar a incorporação de novos conhecimentos e a continuidade das ações.

Desta forma, para o desenvolvimento das ações ligadas ao Programa de Impacto na Quantidade de Água, e em conformidades com os aspectos apontados no PDRH Araguari, podem ser adotadas as seguintes medidas, obedecendo, no entanto, as particularidades pontuais de cada ambiente.

- disciplinamento do uso do solo;
- recuperação de áreas degradadas;
- controle de focos de erosão;
- construção de bacias de sedimentação;
- restrição de uso de vereda, várzea e covaais;
- incentivo ao cultivo mínimo e plantio direto;
- regularização dos fluxos hídricos;
- incentivo à adoção de práticas conservacionistas e de manejo do solo;
- incentivo à redução do uso de agroquímicos;
- controle dos volumes de água utilizados.

Gerenciamento de projetos do Programa 4

Para o desenvolvimento do Programa 4 está prevista a atividade de gerenciamento de projetos, como meio de conferir organicidade e coerência entre os objetivos e metas e a operacionalização das ações.

4.1) Recuperação de áreas degradadas (prestação de serviços, estudos, projetos, materiais e execução)

a) Projeto de recuperação no Córrego Capão da Erva (Processo Seletivo n. 014/2011)

Apoio na implantação das ações apontadas no trabalho “Diagnóstico e Prognóstico Ambiental da Microbacia do Córrego Capão da Erva, no Município de Santa Juliana/MG”, produto do processo seletivo nº 014/2011.



b) Projeto de recuperação na Sub bacia do Rio Capivara (Resolução CBH Araguari n. 29/2011)

Desenvolvimento de projetos na Sub bacia do Rio Capivara, tendo como atividade inicial no primeiro ano a contratação de base diagnóstica para, na sequência, estabelecer as intervenções sugeridas. A sub bacia escolhida reveste-se da classificação de Prioridade Média dentro dos critérios dispostos na Resolução CBH Araguari nº 29/2011. Particularmente apresenta registros de contaminação por defensivos agrícolas.

c) Projeto de recuperação na Sub bacia do Ribeirão do Inferno (Resolução CBH Araguari n. 29/2011)

Desenvolvimento de projetos na área indicada, tendo como atividade inicial no primeiro ano a contratação de base diagnóstica para, na sequência, estabelecer as intervenções sugeridas. A sub bacia escolhida reveste-se da classificação de Prioridade Média dentro dos critérios dispostos na Resolução CBH Araguari nº 29/2011.

d) Projeto de recuperação na Sub bacia do Ribeirão Santo Antônio (Resolução CBH Araguari n. 29/2011)

Desenvolvimento de projetos na área indicada, tendo como atividade inicial no primeiro ano a contratação de base diagnóstica para, na sequência, estabelecer as intervenções sugeridas. A sub bacia escolhida reveste-se da classificação de Prioridade Média dentro dos critérios dispostos na Resolução CBH Araguari nº 29/2011.

e) Projeto de recuperação na Sub bacia do Ribeirão das Furnas (Resolução CBH Araguari n. 29/2011)

Desenvolvimento de projetos na área indicada, tendo como atividade inicial no primeiro ano a contratação de base diagnóstica para, na sequência, estabelecer as intervenções sugeridas. A sub bacia escolhida reveste-se da classificação de Prioridade Média dentro dos critérios dispostos na Resolução CBH Araguari nº 29/2011.

f) Projeto de recuperação na Sub bacia do Rio São João (Resolução CBH Araguari n. 29/2011)

Desenvolvimento de projetos na área indicada, tendo como atividade inicial no primeiro ano a contratação de base diagnóstica para, na sequência, estabelecer as intervenções sugeridas. A sub bacia escolhida reveste-se da classificação de Prioridade Média dentro dos critérios dispostos na Resolução CBH Araguari nº 29/2011. Pela localização geográfica, sugere-se eleger atividades nesta área na fase final do PPA, por considerar os projetos em execução na sub bacia vizinha, a Rio Misericórdia.

4.2) Intervenções de baixo custo em estradas vicinais

a) Recuperação e contenção de processos erosivos em estradas vicinais.

Adoção de medidas e alternativas para contenção de processos erosivos em comunidades



rurais.

4.3) Ações Especiais (prestação de serviços, estudos, projetos, materiais e execução)

a) Sustentabilidade de sub bacias hidrográficas (Zoneamento Ambiental Produtivo - ZAP)

Avaliação preliminar do potencial de adequação de uma sub-bacia permitindo, assim, o uso adequado dos recursos ambientais sob a perspectiva do manejo conservacionista, bem como, simplificar e tornar ágil a gestão e o monitoramento do uso do solo, nas propriedades rurais e, simultaneamente, no conjunto de propriedades de determinada bacia hidrográfica.

b) Programa Buriti / Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia (DMAE)

O Programa Buriti é um programa de referência em aplicação dos recursos dos serviços de saneamento na recuperação ambiental, em atendimento à Lei 12.503/97, do Estado de Minas Gerais. Implementado nas sub bacias dos Uberabinha e do Bom Jardim, em Uberlândia, é conduzido pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia (DMAE), formando parcerias entre o Poder Público e os proprietários rurais, com adesão voluntária.

c) Apoio à Programas Produtores de Água

Programas com características especiais próprias com vista à remuneração por serviços ambientais. Propõe-se iniciar os estudos para sua implementação em região ou sub bacia a ser escolhida, dentro de critérios estabelecidos por estudos específicos.

d) Programas de recuperação ambiental em parceria com Institutos Estaduais

Programa destinado a fomentar ações necessárias de recuperação em áreas degradadas, em parceria com Institutos Estaduais, tais como o Instituto Estadual de Florestas (IEF). Propõe-se iniciar os estudos para sua implementação em região ou sub bacia a ser escolhida, dentro de critérios estabelecidos por estudos específicos.

Suporte Financeiro

De forma geral, os recursos projetados para cada atividade consistem na elaboração e complementação de estudos diagnósticos, com o conseqüente apoio na elaboração de projetos de execução das atividades apontadas. Em virtude a grande dimensão das áreas das sub bacias eleitas e da impossibilidade de contemplar ações para cobertura integral dessas áreas, ressalta-se que as ações de intervenções previstas neste Programa devem concentrar-se em regiões com maior necessidade de controle dos pontos críticos ou vulneráveis. Portanto, o aporte de recursos para execução dessas medidas procurar-se-á obedecer às articulações técnicas e político-institucionais construídas, devendo-se em linhas gerais contribuir com valores de contrapartida na composição dos investimentos.

A forma de gerenciamento das ações descritas no Programa de Impacto na Quantidade da Água, assim como a viabilização de projetos específicos devem ser desenvolvidas através da contratação por processo de seleção de propostas, observadas as demais disposições legais que disciplinam a matéria.

Cabe ressaltar que os critérios para escolha das ações prioritárias projetadas deverão ser



estabelecidos pela CTPLAN.

5) PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Programa que visa direcionar as ações de mobilização e comunicação social, bem como as atividades de Educação Ambiental de maneira estratégica e alinhada aos objetivos do Comitê, fazendo uma comunicação mobilizadora e educativa com o propósito de direcionar recursos para fortalecer a gestão das águas, trazendo para o cenário dos debates e das formulações importantes segmentos e atores que atuam na bacia. O Programa, que foi aprovado pela Resolução CBH Araguari nº 43, de 25 de abril de 2013, tem como base três linhas de ação: mobilização social da população, confecção de material institucional e difusão nas diversas mídias. As atividades ligadas a esse programa assumem os seguintes objetivos:

- desenvolver atividades mobilizando os diversos atores;
- planejar a comunicação de maneira estratégica e alinhada aos objetivos do CBH Araguari;
- coordenar, organizar e apoiar as iniciativas dos atores sociais da bacia em eventos e atividades relacionadas com os Recursos Hídricos, buscando criar condições para a sua participação mantendo-os engajados em suas causas;
- propor e organizar formas de participação dos usuários, organizações da sociedade civil e do poder público da Bacia em atividades voltadas para reflexão e formulação de políticas para as águas;
- difundir informações em diversas mídias, promover a coletivização, registrar a memória da Bacia Hidrográfica e fornecer elementos de identificação com a causa e com o projeto mobilizador;
- confeccionar material institucional de apoio à comunicação social nas atividades de mobilização;
- desenvolver junto à mobilização social e à comunicação, metodologias para implementação da Educação Ambiental nas ações do CBH Araguari.

Gerenciamento de Projetos do Programa 5

Para o desenvolvimento do Programa 5 está prevista a atividade de gerenciamento de projetos, como meio de conferir organicidade e coerência entre os objetivos e metas e a operacionalização das ações.

5.1) Mobilização social da população

Difusão de informação que permitam que a população tenha conhecimento e possa ser envolvido com a realizada da Bacia Hidrográfica, com seus problemas, com a sua gestão compartilhada através do CBH Araguari. É necessário que a participação seja ampliada tanto para as organizações representadas pelos conselheiros, quanto para a Bacia Hidrográfica e seus



segmentos. Poderão ser usadas para esse tópico três categorias da comunicação: comunicação massiva, comunicação dirigida e comunitária, e comunicação interpessoal.

5.2) Material Institucional do CBH Araguari

Confecção de material impresso como jornais, informativos, faixas, murais, adesivos, vídeos, além de vídeos institucionais, banco de dados com acervo e memória do Comitê para divulgação das ações realizadas pelo CBH Araguari.

5.3) Difusão em mídias do CBH Araguari e entidade delegatária a agência de bacias

Divulgação das atividades do CBH Araguari e da Agência de Bacia por meio de diferentes tipos e canais de comunicação para maior alcance das informações.

Suporte Financeiro

Os recursos projetados para cada atividade consistem na manutenção de um canal de diálogo coerente com os objetivos da comunicação e mobilização social e no desenvolvimento de programas ou projetos de Educação Ambiental, expressamente vinculados às ações previstas neste Plano de Aplicação.

A forma de gerenciamento das ações descritas no Programa de Mobilização, Comunicação Social e Educação Ambiental, assim como a viabilização de projetos específicos deve ser desenvolvida através da contratação por processo de seleção de propostas, observadas as demais disposições legais que disciplinam a matéria.

Importante lembrar que os critérios para eleição das ações serão estabelecidos pela CTPLAN.

6) PROGRAMA DE ATENDIMENTO À DEMANDA ESPONTÂNEA

Gerenciamento de Projetos do Programa 6

6.1) Atendimento à Demanda Espontânea (Resolução CBH Araguari n. 54/2014)

Como forma de direcionar investimentos em áreas ou situações não contempladas pelas linhas de ações descritas neste Plano, está prevista dotação orçamentária para atendimento à demanda espontânea, cuja aplicação sujeitar-se-á a critérios definidos pela CTPLAN. A forma de eleição dos projetos obedecerá às regras de Chamamento Público editado para as atividades definidas, conforme resolução CBH Araguari nº 54, de 09 de outubro de 2014.

Ressalta-se que os projetos deverão estar vinculados a ações previstas no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

F – Criterização e Forma de Execução

Criterização

A eleição das atividades e intervenções necessárias para o cumprimento deste Plano Plurianual de Aplicação 2020-2023, com a utilização dos recursos da cobrança, deverá estar condizente com os critérios de classificação e hierarquização delineados pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, após estudos da Câmara Técnica de Planejamento e Controle, constando na



Resolução CBH Araguari Nº 55, de 09 outubro de 2014.

Ressalva-se, não obstante, que os referidos critérios, sujeitos ao dinamismo do processo de gestão e gerenciamento dos recursos hídricos, poderão sofrer ajustes ao longo do período de projeção temporal deste Plano.

Forma de Execução

A forma de gerenciamento das atividades descritas no PPA 2020-2023, assim como a viabilização das ações devem ser desenvolvidas através da contratação pro processo de seleção de proposta observadas as demais disposições legais que disciplinam a matéria.

Em linhas gerais, toda contratação deverá nortear-se pelos objetivos das atividades envolvidas e estará sujeita aos princípios da Administração Pública que disciplinam a questão.

Vale ressaltar que a ABHA, como Entidade Equiparada das funções de Agência de Bacia, é a responsável pela condução, supervisão e execução das atividades programadas, através de procedimentos que consigam imprimir agilidade e segurança na aplicação dos recursos.

Regime Legal e Normativo

- Manual de Procedimentos Técnicos para Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, elaborado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM);
- Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1044/2009;
- Lei Federal 8666/1993;
- Resoluções e Deliberações do CBH Araguari; e
- Demais instrumentos de ordenamento jurídico brasileiro que regem a questão.

G) Documentação Referencial

Manual de Procedimentos Técnicos para Aplicação dos recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos.

<http://www.igam.mg.gov.br/images/stories/cobranca/novomenu/agencia/Recursos/manua I- tecnico-cobranca.pdf>

RESOLUÇÃO CBH-ARAGUARI Nº 29, de 29 de setembro de 2011, que aprova a metodologia de indicação e classificação de projetos.

<http://admin.cbharaguari.org.br/arquivos/resolucoes/d82c8d1619ad8176d665453cfb2e55 f0.pdf>

RESOLUÇÃO CBH-ARAGUARI Nº 34, de 27 de março de 2012, que institui o Programa Água Boa e o Programa Mais Água.

<http://admin.cbharaguari.org.br/arquivos/resolucoes/093f65e080a295f8076b1c5722a46a a2.pdf>

RESOLUÇÃO CBH-ARAGUARI Nº 41, de 25 de abril de 2013, que institui o Programa de Atendimento às Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.



<http://admin.cbharaguari.org.br/arquivos/resolucoes/a3f390d88e4c41f2747bfa2f1b5f87db.pdf>

RESOLUÇÃO CBH-ARAGUARI Nº 42, de 25 de abril de 2013, que institui o Programa de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos.

<http://admin.cbharaguari.org.br/arquivos/resolucoes/14bfa6bb14875e45bba028a21ed38046.pdf>

RESOLUÇÃO CBH-ARAGUARI Nº 43, de 25 de abril de 2013, que institui o Programa de Mobilização, Comunicação Social e Educação Ambiental.

<http://admin.cbharaguari.org.br/arquivos/resolucoes/7cbbc409ec990f19c78c75bd1e06f215.pdf>

RESOLUÇÃO CBH-ARAGUARI Nº 59, de 09 de outubro de 2019, que aprova as linhas temáticas e as ações prioritárias para investimento em projetos de demanda espontânea no âmbito do CBH Araguari.

RESOLUÇÃO SEMAD/IGAM Nº 1.044, de 30 de outubro de 2012, que estabelece procedimentos e normas para a aquisição e alienação de bens, para a contratação de obras, serviços e seleção de pessoal.

<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=11772>

Resumo Executivo do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (REPDRH).

<http://cbharaguari.org.br/?olm=planos>

H) Documentação Anexa

- Anexo I – Proposta Orçamentária do Plano Plurianual 2020 – 2023.
- Anexo II - Classificação das sub bacias em razão de sua caracterização
- Anexo III - Municípios pertencentes as Sub bacias

Anexo I – Proposta Orçamentária do Plano Plurianual 2020 – 2023



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI
PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO - PERÍODO 2020-2023

Valores expressos em R\$ 1,00

	2020	2021	2022	2023	TOTAL
1 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DO CBH ARAGUARI					
1.1 - Apoio, manutenção e fortalecimento do CBH Araguari					
a - Apoio e manutenção do Comitê	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
b - Agenda Anual de Atividades	70.000	70.000	70.000	70.000	280.000
c - Mobilização social	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
d - Treinamento e capacitação	75.000	75.000	75.000	75.000	300.000
TOTAL DO COMPONENTE 1	260.000	260.000	260.000	260.000	1.040.000
2 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS					
Gerenciamento do Projetos	229.529	275.560	63.750	18.750	587.588
2.1 - Planejamento estratégico					
a - Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos (concepção, implantação, manutenção)	2.000.000	2.000.000	150.000	150.000	4.300.000
2.2 - Ações institucionais					
a - Programa PROURGA (cooperação mútua SEMAD/Igam/Comitê)	210.382	224.130			434.512
2.3 - Gestão de águas subterrâneas			100.000	100.000	200.000
2.4 - Ações especiais					
a - Revisão da metodologia de cobrança	250.000	250.000			500.000
b - Revisão do Plano Diretor de Recursos Hídricos		600.000	600.000		1.200.000
c - Enquadramento dos corpos d'água em classes	600.000	600.000			1.200.000
TOTAL DO COMPONENTE 2	3.289.911	3.949.690	913.750	268.750	8.422.100
3 - PROGRAMA DE QUALIDADE DA ÁGUA					
Gerenciamento de projetos	337.500	1.027.500	990.000	682.500	3.037.500
3.1 - Sistemas de abastecimento de água					
a - Combate a perdas de água nos sistemas de abastecimento		1.500.000	1.000.000		2.500.000
3.2 - Sistemas de esgotamento sanitário					
a - Sistemas de coleta e tratamento de esgotos domésticos urbanos	3.000.000	8.500.000	8.500.000	5.500.000	25.500.000
b - Intervenções de baixo custo em comunidades rurais		700.000	700.000	600.000	2.000.000
3.3 - Gerenciamento de resíduos sólidos					
a - Planos e ações de gerenciamento		750.000	750.000	750.000	2.250.000
3.4 - Gerenciamento de drenagem urbana					
a - Planos e ações de gerenciamento		750.000	750.000	750.000	2.250.000
3.5 - Ações especiais					
a - Estudos sobre a capacidade de suporte de corpos receptores	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	6.000.000
TOTAL DO COMPONENTE 3	4.837.500	14.727.500	14.190.000	9.782.500	43.537.500



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI
PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO - PERÍODO 2020-2023

Valores expressos em R\$ 1,00

	2020	2021	2022	2023	TOTAL
4 - PROGRAMA DE IMPACTO NA QUANTIDADE DE ÁGUA					
Gerenciamento de projetos	52.500	127.500	337.500	272.100	789.600
4.1 - Recuperação de áreas degradadas					
a - Projeto de recuperação no Córrego Capão da Erva - Santa Juliana			700.000	628.000	1.328.000
b - Projeto de recuperação na Sub-bacia do Rio Capivara			300.000	300.000	600.000
c - Projeto de recuperação na Sub-bacia do Ribeirão do Inferno			300.000	300.000	600.000
d - Projeto de recuperação na Sub-bacia do Ribeirão Santo Antônio			300.000	300.000	600.000
e - Projeto de recuperação na Sub-bacia do Ribeirão das Furnas			300.000	300.000	600.000
f - Projeto de recuperação na Sub-bacia do Rio São João			300.000	300.000	600.000
4.2 - Intervenções de baixo custo em estradas vicinais					
a - Recuperação e contenção de processos erosivos		200.000	200.000	200.000	600.000
4.3 - Ações Especiais					
a - Sustentabilidade de sub-bacias hidrográficas / Zoneamento Ambiental Produtivo (ZAP)		800.000	800.000		1.600.000
b - Programa Buriti / DMAE Uberlândia	350.000	350.000	350.000	350.000	1.400.000
c - Programa Produtor de Água	350.000	350.000	350.000	350.000	1.400.000
d - Programa de recuperação hidroambiental / Parceria IEF			600.000	600.000	1.200.000
TOTAL DO COMPONENTE 4	752.500	1.827.500	4.837.500	3.900.100	11.317.600
5 - PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL					
5.1 - Mobilização social	300.000	200.000	200.000	200.000	900.000
5.2 - Material institucional	180.000	180.000	180.000	180.000	720.000
5.3 - Difusão em mídias	230.000	240.000	243.000	230.000	943.000
TOTAL DO COMPONENTE 5	710.000	620.000	623.000	610.000	2.563.000
6 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À DEMANDA ESPONTÂNEA					
Gerenciamento de projetos	112.500	225.000	225.000	225.000	787.500
6.1 - Chamamento Público	1.500.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	10.500.000
TOTAL DO COMPONENTE 6	1.612.500	3.225.000	3.225.000	3.225.000	11.287.500
TOTAL GERAL	11.462.411	24.609.690	24.049.250	18.046.350	78.167.700



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Previsão orçamentária anual: R\$ 5.677.278,09 (limite 92,5%: R\$ 5.251.482,23)	-	5.251.482	5.251.482	5.251.482	5.251.482	
Saldo anterior disponível	-	53.421.600	48.588.948	30.484.335	12.473.063	0
Rendimento de aplicação	-	1.378.277	1.253.595	786.496	321.805	
Total disponível	-	60.051.359	55.094.025	36.522.313	18.046.350	
Plano orçamento anual	-	11.462.411	24.609.690	24.049.250	18.046.350	
Saldo total + Passivo a receber (R\$ 18.666.553,59)	53.421.600	48.588.948	30.484.335	12.473.063	0	

ANEXO II - Classificação das Sub Bacias em razão de sua caracterização

Identificação das Sub bacias	Caracterização				
	A	B	C	D	FINAL
Rio Claro	2	3	3	3	11
Rio São João	2	3	2	3	10
Rio Misericórdia	3	3	0	3	9
Ribeirão Santa Juliana	2	3	3	0	8
Ribeirão das Furnas	1	3	3	0	7
Ribeirão do Inferno	2	3	2	0	7
Ribeirão Santo Antônio	2	3	2	0	7
Rio Capivara	2	3	0	2	7
Rio Uberabinha	1	1	2	3	7
Alto Araguari	2	1	0	3	6
Alto Quebra Anzol	3	0	0	3	6
Foz do Rio Araguari	1	3	0	2	6
AHEs Capim Branco	1	2	0	2	5
Baixo Quebra Anzol	2	0	0	3	5
Ribeirão Grande	2	3	0	0	5
Ribeirão Salitre	2	3	0	0	5
Médio Araguari	2	0	0	2	4
Rio Galheiro	1	3	0	0	4
Alta Prioridade: 9 a 12 pontos.					
Média Prioridade: 6 a 8 pontos.					
Baixa Prioridade: 0 a 5 pontos.					

Para entendimento das informações da tabela, os elementos correspondidos pelas letras



A, B, C e D, foram estabelecidos como parâmetro de caracterização das sub bacias e estão descritos da seguinte forma:

A) Programa da Qualidade da Água: Abastecimento público, Tratamento de esgoto e Aterro sanitário. A criticidade apontada foi definida pela ausência de sistemas de tratamento sanitário (abastecimento de água e/ou tratamento de esgoto e/ou manejo adequado de resíduos sólidos – aterro sanitário) em municípios que compõem as sub bacias. Foram desconsiderados os municípios que fazem descarga de efluentes fora da bacia (Araguari, Iraí de Minas, São Roque de Minas, Sacramento, Uberaba e Tupaciguara).

B) Programa de Impacto na Quantidade de Água: Índice de compacidade, Forma da bacia, Densidade de Drenagem, Declividade, Tempo de concentração, Perda de solo. Obteve-se pontuação máxima a sub bacia que apresentou criticidade entre 3 e 6 parâmetros analisados; pontuação média, aquela com 2 parâmetros críticos; e pontuação baixa, a sub bacia que apresenta criticidade em apenas um parâmetro.

C) Programa de Gestão: Demanda hídrica > disponibilidade. Conforme apontado no PDRH, a demanda hídrica em algumas sub bacias encontra-se maior que a disponibilidade e, em 3 sub bacias, está registrada a ocorrência de área de conflito pelos usos dos recursos hídricos.

D) Áreas de Conservação: Importância biológica Especial ou Extrema (peso 3), Importância biológica Muito Alta (peso 2) e Importância biológica Alta (peso 1). Conforme estudos da Fundação Biodiversitas, o componente “biodiversidade” sinaliza áreas de maior ou menor importância biológica.

ANEXO III - Municípios pertencentes as sub bacias

Sub bacias	Área Total	Municípios
Rio Claro	1.106 Km ²	Nova Ponte (48,92%) / Sacramento (9,76%) / Uberaba (41,32%)
Rio São João	962 Km ²	Ibiá (29,94%) / Rio Paranaíba (54,05%) / Serra do Salitre (16,01%)
Rio Misericórdia	1.412 Km ²	Campos Altos (43,13%) / Ibiá (41,36%) / Pratinha (15,51%)
Ribeirão Santa Juliana	485 Km ²	Pedrinópolis (15,46%) / Perdizes (24,54%) / Santa Juliana (60%)



Ribeirão das Furnas	485 Km ²	Indianópolis (100,00%)
Ribeirão do Inferno	564 Km ²	Araxá (34,22%) / Sacramento (6,74%) / Tapira (59,04%)
Ribeirão Santo Antônio	843 Km ²	Patrocínio (100%)
Rio Capivara	1.360 Km ²	Araxá (67,28%) / Ibiá (5,15%) / Perdizes (27,57%)
Rio Uberabinha	2.198 Km ²	Tupaciguara (10,32%) / Uberaba (20,05%) / Uberlândia (69,63%)
Alto Araguari	3.029 Km ²	Araxá (2,05%) / Perdizes (11,89%) / Sacramento (45,92%) / Santa Juliana (3,43%) / São Roque de Minas (8,58%) / Tapira (28,13%)
Alto Quebra - Anzol	2.303 Km ²	Ibiá (76,77%) / Pratinha (16,37%) / Serra do Salitre (6,86%)
Foz do Rio Araguari	686 Km ²	Araguari (48,54%) / Tupaciguara (51,46%)
AHEs Capim Branco	1.179 Km ²	Araguari (46,48%) / Indianópolis (0,76%) / Uberlândia (52,76%)
Baixo Quebra - Anzol	2.105 Km ²	Iraí de Minas (14,25%) / Nova Ponte (1,62%) / Patrocínio (26,51%) / Pedrinópolis (13,59%) / Perdizes (39,09%) / Serra do Salitre (4,94%)
Ribeirão Grande	250 Km ²	Serra do Salitre (100%)
Ribeirão Salitre	613 Km ³	Patrocínio (63,46%) / Serra do Salitre (36,54%)
Médio Araguari	1.745 Km ²	Indianópolis (19,60%) / Nova Ponte (27,51%) / Sacramento (3,32%) / Santa Juliana (19,20%) / Uberaba (13,75%) / Uberlândia (16,62%)
Rio Galheiro	775 Km ²	Perdizes (100,00%)

